CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILLA AD ARCAM REVERSA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89/2017

Autor – Sílvio Humberto

Ementa – Altera o Selo Editorial Castro Alves da Câmara Municipal de Salvador.

Relator : Tiago Correia

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente **Projeto de Resolução n° 89/2017, de autoria do Vereador Sílvio Humberto, que Altera o Selo Editorial Castro Alves da Câmara Municipal de Salvador.**

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o **Projeto de Resolução nº 89/2017**, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, 31 de outubro de 2017.

Vereador Tiago Correia
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Recebido
Em, 08/11/17
Setor de Tramitação